

LEI MUNICIPAL N° 2648 DE 20/05/99
PROJETO DE LEI N° 2786
"DENOMINA DE SEBASTIÃO FURLAN O TEATRO
MUNICIPAL."

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, decreta e o PREFEITO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - O Teatro Municipal, situado junto ao Prédio da Prefeitura Municipal, fica denominado de "TEATRO MUNICIPAL SEBASTIÃO FURLAN", em homenagem à memória de sua pessoa que se notabilizou entre nós como teatrólogo e ator, amante das artes cênicas, tendo impulsionado a prática teatral em nossa cidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 20 de Maio de 1999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.C
LAUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE